



Câmara Municipal Massapê

PODER LEGISLATIVO

Rua Prefeito Beto Lira, 145 – Centro – Massapê (CE)
CNPJ: 06.602.189/0001-79

PORTARIA Nº 16022023-01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ ALUSIVO
AO DIAS DE CARNAVAL E CINZAS, NA
FORMA QUE INDICA.**

THALLES CARNEIRO LIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno

CONSIDERANDO o período dos dias 18 a 21, e o dia 22 de fevereiro do corrente ano, corresponder Carnaval e Cinzas, respectivamente;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade do requerimento nº 01/2023 que dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 07, de 09 de fevereiro de 2023 da Sra. Prefeita que dispõe sobre as festividades do carnaval no Município de Massapê/Ce;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** o expediente da Câmara Municipal de Massapê nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, alusivos aos dias de carnaval e cinzas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, em 16 de fevereiro de 2023.

THALLES CARNEIRO LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Massapê